

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**1ª NOTA PÚBLICA**  
**(Suspensão do Concurso Público)**

**Considerando** a Lei Municipal nº. 406/2007 de São Roque do Canaã/ES, que prevê a investidura no cargo de Auditor Público Interno tão somente para as classes de Advogados e Contadores;

**Considerando** que o Instituto de Desenvolvimento e Capacitação – IDCAP necessita incontestavelmente elaborar o edital conforme a Lei municipal em sua integralidade;

**Considerando** que tramita na Justiça Federal a Ação Civil Pública – autos nº 5001010-21.2020.4.02.5005/ES, em que o município de São Roque do Canaã figura como parte no polo passivo da demanda, sendo ajuizada pelo Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo – CRA/ES, onde requer seja inserido no edital do Concurso Público 001/2020 destinado a preencher 01 vaga no cargo de Auditor Público Interno a exigência do diploma registrado de Curso de Graduação de nível Superior em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Administração (CRA);

**Considerando** a decisão liminar proferida pelo Nobre Magistrado que deferiu o pedido liminar requerido pelo Conselho Regional de Administração do Estado do Espírito Santo – CRA/ES, com fundamento no art. 300 do Código de Processo Civil e no art. 12 da Lei 7.347/85;

**Entende o Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES**, através do ofício nº 208/2020 GP/SRC enviado para este Instituto, pela **SUSPENSÃO** do concurso público regido pelo Edital 001/2020 de 12 de março de 2020 em relação ao cargo de Auditor Público Interno até que sejam realizadas as retificações necessárias, conforme decisão judicial e posterior reabertura do prazo de inscrição.

A devida retificação do Edital de abertura será realizada em publicação própria, após os trâmites necessários da Prefeitura Municipal, e é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento no site [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br).

Aracruz/ES, 06 de maio de 2020.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP